

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

**Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo existente em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2022.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).**


Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 17:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a reprogramação do saldo existente em 31/12/2022, referente as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 253,891,05 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) a ser executado no exercício de 2023.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São Jorge d'Oeste/PR, 03 de abril de 2023.



**Géssica Aparecida Celeski**  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente